

Proyecto de Porte Medio para la Implementación del PAE Plata
Projeto de Porte Médio para a Implementação do PAE Prata
Medium Size Project for the Implementation of the SAP Plata



Projeto de Porte Médio (PPM, “Medium Sized Project”, MSP)
“PREPARANDO O TERRENO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES
ESTRATÉGICAS DA BACIA DO PRATA

TERMOS DE REFERÊNCIA
ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO À COORDENAÇÃO NACIONAL NO
BRASIL

O Assistente Técnico da Coordenação Nacional (CN) do Projeto de Porte Médio "Preparando o Terreno para a Implementação do Programa de Ação Estratégica da Bacia do Prata" (doravante denominado PPM), trabalhará sob a supervisão do Coordenador Nacional, em estreita colaboração com a Unidade de Coordenação do Projeto PPM (UCP), sendo tecnicamente responsável pelo cumprimento destes Termos de Referência perante a Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Sustentável (DDS) da Secretaria-Geral da OEA.

1. Antecedentes

Em 2019, os governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai concordaram em desenvolver o Programa de Ações Estratégicas (PAE) para a gestão integral dos recursos hídricos da Bacia do Prata, com o objetivo de fortalecer e implementar sua visão comum para o desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentável da Bacia. Este PPM é intitulado "Preparando o Terreno para a Implementação do Programa de Ações Estratégicas para a Bacia do Prata".

O objetivo do PPM é definir o cenário para a implementação das ações prioritárias nacionais e regionais identificadas no PAE acordadas pelos cinco países que compartilham a Bacia do Prata, para a promoção do desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica sob os aspectos econômico, social e ambiental.

Os principais componentes do projeto PPM e seus respectivos produtos esperados que têm especial relevância para o desenvolvimento desta consultoria são destacados a seguir.

Productos Esperados no PPM:

Componente I: Consolidando a Cooperação Regional

- Produto 1: Consolidação da coordenação de alto nível alcançada durante o processo ADT (*Análise Diagnóstica Transfronteiriça*) e PAE através dos Grupos Temáticos plurinacionais, institucionalizando seu papel para a implementação dos diferentes componentes e atividades estratégicas do PAE
- Produto 2: O SSTD (Sistema de Suporte à Tomada de Decisão) desenvolvido durante o Programa-Marco será consolidado e expandido como uma ferramenta de apoio à coordenação regional, gestão integrada dos recursos hídricos no contexto da variabilidade e das alterações climáticas e o funcionamento do alerta precoce.

Componente II: Facilitando Ações Nacionais

- Produto 3: Objetivos e visão do PAE incorporados aos planos e estratégias nacionais de implementação, reconciliando as prioridades regionais e nacionais.

Componente III: Difusão e Divulgação

- Produto 4: Diálogos estruturados sobre as prioridades do PAE entre os países, atores chave e as principais partes interessadas na Bacia sobre o estabelecimento de objetivos e indicadores comuns.
- Produto 5: Articulação com normas ambientais, pontos focais e doadores.

Componente IV. REG – Custos de Administração do Projeto, UCP e Coordenadores Nacionais (CNs)

- Custos de administração do Projeto. Monitoramento e avaliação. UCP e Coordenação Regional do Projeto.

Componente V. Coordenação Regional do Projeto

- Atividades coordenadas nos países pelos CNs em articulação com a UCP/CIC.

Documentos Antecedentes:

Para efeitos desta consultoria, todos os relatórios elaborados durante o Programa-Marco desenvolvido no âmbito do CIC e que antecederam o PPM são reconhecidos como documentos de base fundamentais. Mais especificamente, são considerados centrais os Relatórios correspondentes à ADT e o documento [Marco institucional y legal para la gestión integrada de los recursos hídricos en la Cuenca del Plata.](#)

1. Antecedentes

Em 2019, os governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai concordaram em desenvolver o Programa de Ações Estratégicas (PAE) para a gestão integral dos recursos hídricos da Bacia do Prata, com o objetivo de fortalecer e implementar sua visão comum para o desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentável da Bacia. Este PPM é intitulado "Preparando o Terreno para a Implementação do Programa de Ações Estratégicas para a Bacia do Prata".

O objetivo do PPM é definir o cenário para a implementação das ações prioritárias nacionais e regionais identificadas no PAE acordadas pelos cinco países que compartilham a Bacia do Prata, para a promoção do desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica sob os aspectos econômico, social e ambiental.

Os principais componentes do projeto PPM e seus respectivos produtos esperados que têm especial relevância para o desenvolvimento desta consultoria são destacados a seguir.

Produtos Esperados no PPM:

Componente I: Consolidando a Cooperação Regional

- Produto 1: Consolidação da coordenação de alto nível alcançada durante o processo ADT (*Análise Diagnóstica Transfronteiriça*) e PAE através dos Grupos Temáticos plurinacionais, institucionalizando seu papel para a implementação dos diferentes componentes e atividades estratégicas do PAE
- Produto 2: O SSTD (Sistema de Suporte à Tomada de Decisão) desenvolvido durante o Programa-Marco será consolidado e expandido como uma ferramenta de apoio à coordenação regional, gestão integrada dos recursos hídricos no contexto da variabilidade e das alterações climáticas e o funcionamento do alerta precoce.

Componente II: Facilitando Ações Nacionais

- Produto 3: Objetivos e visão do PAE incorporados aos planos e estratégias nacionais de implementação, reconciliando as prioridades regionais e nacionais.

Componente III: Difusão e Divulgação

- Produto 4: Diálogos estruturados sobre as prioridades do PAE entre os países, atores chave e as principais partes interessadas na Bacia sobre o estabelecimento de objetivos e indicadores comuns.
- Produto 5: Articulação com normas ambientais, pontos focais e doadores.

Componente IV. REG – Custos de Administração do Projeto, UCP e Coordenadores Nacionais (CNs)

- Custos de administração do Projeto. Monitoramento e avaliação. UCP e Coordenação Regional do Projeto.

Componente V. Coordenação Regional do Projeto

- Atividades coordenadas nos países pelos CNs em articulação com a UCP/CIC.

Documentos Antecedentes:

Para efeitos desta consultoria, todos os relatórios elaborados durante o Programa-Marco desenvolvido no âmbito do CIC e que antecederam o PPM são reconhecidos como documentos de base fundamentais. Mais especificamente, são considerados centrais os Relatórios correspondentes à ADT e o documento [Marco institucional y legal para la gestión integrada de los recursos hídricos en la Cuenca del Plata.](#)

2. Atividades do Assistente Técnico da Coordenação Nacional

Durante o período do contrato, o Assistente Técnico realizará todas as atividades que o CN entenda serem necessárias para implementar e iniciar a execução do Projeto, sempre em harmonia com a UCP.

As ações realizadas devem promover a consolidação da cooperação regional, o alinhamento das prioridades nacionais e regionais e, além disso, a integração entre os setores e as possíveis fontes de financiamento.

Caberá ao Assistente Técnico apoiar o CN e a UCP em todas as suas atividades relacionadas à execução do PPM no Brasil e, em particular:

- Analisar os antecedentes: o Tratado da Bacia de Prata, o CIC, o Programa-Marco e o PPM, a fim de localizar-se no cenário em que o projeto será desenvolvido. Especial atenção será prestada ao Documento do Projeto PPM aprovado pelo GEF por iniciativa dos países da Bacia do Prata e da CIC e no Plano de Implementação do Projeto que a UCP desenvolve e que orientará a execução de

suas atividades no País;

- Preparar instrumentos para execução do Projeto no nível local e em conexão com o que foi feito no nível de coordenação entre os cinco países, o que inclui, entre outros, o recebimento e a sistematização das informações exigidas pelo projeto de acordo com as diretrizes estabelecidas pela UCP;
- Preparar relação de documentos produzidos pelo CIC-Plata e Programa Marco e sistematizá-los em formato de relação dos documentos, com síntese/abstract, autores, data, podendo ser utilizados *softwares* de gerenciamento e organização de documentos com referências;
- Acompanhar o recebimento de e-mails e agendas do PPM, alertando ao CN e a demais atores envolvidos (formatação de agendas);
- Organizar e acompanhar reuniões, inclusive em videoconferência, confeccionando memórias;
- Preparar apresentações em *PowerPoint*, apresentações gráficas, *folders*, páginas de internet, comunicações sobre o PPM;
- Acompanhar fóruns de gestão transfronteiriça no âmbito do Brasil;
- Preparar listas de participantes, organizando-as em sistema de banco de dados;
- Preparar questionários, inclusive *online*, para envio aos participantes para coleta de informação;
- Apoiar na atualização e acompanhamento de site do governo brasileiro com referência ao CIC, PPM-Prata e Legislação Transfronteiriça;
- Apoiar o planejamento, a implementação e a apresentação de informações sobre contrapartes nacionais do Projeto;
- Atuar na preparação dos produtos planejados para o Projeto PPM;
- Apoiar atividades de acompanhamento do projeto no nível local, considerando as diretrizes estabelecidas no nível regional;
- Apoiar qualquer outra atividade necessária ao cumprimento dos objetivos do Projeto indicados pelo Coordenador Nacional com a UCP.

3. Âmbito e Sede do Trabalho

Local: Brasília, Brasil

O Assistente Técnico trabalhará em gabinete designado pela Coordenação Nacional no Ministério do Desenvolvimento Regional. A pedido e solicitação do Coordenador Nacional, poderá deslocar-se a cada um dos países participantes quando necessário, observando para o caso as disposições administrativas da SG/OEA e respeitando os orçamentos alocados para esse fim. Essas viagens, com autorização prévia da SG/OEA, serão remuneradas de acordo com as normas da OEA e financiadas em cada caso, além de seu salário.

4. Relatórios e documentos

O Assistente Técnico apresentará ao Coordenador Nacional relatórios mensais sobre o andamento das tarefas atribuídas, os quais serão avaliados pelo Coordenador Nacional e pelo Coordenador Técnico Internacional da UCP para serem submetidos à SG/OEA para autorização de pagamento correspondente.

5. Requisitos Técnicos e Profissionais

O consultor deve ter formação técnica compatível com a gestão de recursos hídricos, com conhecimento das políticas nacionais relacionadas a Recursos Hídricos e temas técnicos relevantes da Bacia do Prata, com vista à implementação do Programa de Ação Estratégica (PAE).

Habilidades: É imprescindível ter conhecimento pleno dos idiomas português e espanhol, dominando leitura, escrita e conversação, e estando capacitado para acompanhar vídeo conferências em espanhol, dando suporte a tradução consecutiva para o português, e vice-versa, e sendo apto a apoiar a leitura de documentos em espanhol. Deve ter conhecimento do idioma inglês. Deve dominar tópicos de tecnologia da informação, incluindo formatação de banco de dados de informações, listas de e-mail, Excel e Word

6. Valor e Duração do Contrato

O contrato inicial será executado por um período de 4 meses, no valor mensal de US\$ 1.500 (mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos) pagáveis em moeda local à taxa de câmbio vigente estabelecida pela SG/OEA no dia do pagamento.

O contrato poderá ser renovação em função da execução e da disponibilidade de fundos até a conclusão do projeto.

7. Disposições Gerais

Nenhuma disposição deste contrato pode ser interpretada como renúncia tácita ou expressa aos privilégios e imunidades da Organização dos Estados Americanos, de sua Secretaria-Geral, de seus funcionários, representações, órgãos subsidiários, seus bens ou haveres em conformidade com o direito internacional e os acordos interamericanos vigentes.

8. Manifestação de interesse e aplicação

O candidato interessado deve enviar seu currículo para o endereço de e-mail **plata@oas.org** e o assunto do e-mail deve ser o seguinte: **(SOBRENOME DO REQUERENTE) - PRATA - BRASIL**.

9. Prazo

Somente serão aceitos candidatos que enviarem sua inscrição até sexta-feira, 21 de janeiro de 2021, às 23h59, hora local de Washington, Estados Unidos.